



MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito
“Dominus mihi adjutor. Sit Nomen Domini Benedictum”

LEI Nº 253 DE 03 DE MAIO DE 2013

**“CRIA O PROGRAMA MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA O
DESENVOLVIMENTO.”**

O Senhor Afonso Messias Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, FAZ SABER que, o Povo desse Município, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a cessão de máquinas, caminhões e equipamentos públicos próprios ou alugados pela municipalidade, para atender a interesses de desenvolvimento e bem estar dos produtores rurais do município e das suas famílias, bem como de famílias da zona urbana do município, em necessidades específicas.

Art. 2º - Cada família beneficiada terá direito à utilização de horas de máquinas e utilização de caminhões e equipamentos, sendo analisados no momento da cessão, o tipo de máquina ou equipamento e o quantitativo de horas necessários para atender à necessidade da família, bem como a possibilidade do município em ofertar o equipamento sob seu domínio e responsabilidade.

Afonso Messias Pereira dos Santos

Art. 3º - Os valores a serem ressarcidos aos cofres municipais pelas famílias beneficiadas serão estipulados, considerando-se o preço de mercado da hora da máquina, caminhão ou equipamento na região e as condições sociais da família, sendo garantida a gratuidade total dos serviços para as famílias que comprovadamente forem incapazes de ressarcir qualquer valor.

Art. 4º - Os recursos que comporão o Programa referido serão oriundos do Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de famílias beneficiadas será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o Programa.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Formoso, 03 de maio de 2013.


AFONSO MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Afonso Messias Pereira dos Santos
Prefeito Municipal - Monte Formoso
CPF: 003.487.436-45